



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo 2025.2 - Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes - Campus Fortaleza

PRÉ-MATRÍCULA 2025.2

Procedimentos e Orientações

PROCESSO DE SELEÇÃO

No processo de seleção para os cursos técnicos compreende três grandes etapas:

1ª Etapa: ocupação de vagas das pessoas candidatas **aprovadas**;

2ª Etapa: ocupação de vagas das pessoas candidatas **Em espera** (classificável);

3ª Etapa: Convocação das pessoas candidatas às vagas **remanescentes** (Em espera).

DA PRÉ-MATRÍCULA

A pessoa candidata **Aprovada ou Em espera** deverá comparecer ao IFCE, campus Fortaleza, no período de **06 a 08 de agosto de 2025**, e dirigir-se ao **Setor da Comissão de Processo Seletivo (CPS)** para realizar a entrega da documentação obrigatória de pré-matrícula que deverá vir em um **envelope lacrado**. A pessoa menor de 18 anos só poderá entregar o envelope contendo a documentação obrigatória de pré-matrícula, mediante o acompanhamento de responsável legal, portando documento(s) oficial(is) de identificação no(s) qual(is) conste(m) os números de RG e de CPF.

A pessoa candidata ou seu responsável legal deverá imprimir e preencher duas vias do Formulário Geral – Entrega de Envelope de Documentação de Pré-matrícula (Anexo X).

Uma via deverá ser afixada na parte externa do envelope, de forma legível e destacada, e a **segunda via deverá ser inserida no interior do envelope**, com a documentação exigida. Essa providência é obrigatória para garantir a correta identificação da pessoa candidata e a validade do protocolo de entrega.

Toda a **documentação obrigatória** está prevista no **item 16 do Edital n. 10/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**. A pessoa candidata deverá inserir a cópia da documentação frente e verso, quando for o caso, e de modo legível e completa.

*As pessoas candidatas aos cursos **técnicos subsequentes** que concorrem às vagas reservadas por meio das **cotas** deverão inserir também no envelope o **histórico escolar do Ensino Fundamental!***

A **apresentação da documentação** de pré-matrícula **assegura apenas a expectativa de direito à vaga**, estando a efetivação de matrícula ou registro acadêmico condicionado ao limite de vagas informado no Anexo I do edital e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.





CCA
Coordenadoria de
Controle Acadêmico
IFCE Fortaleza

Fale Conosco

COORDENADORIA DE CONTROLE
ACADÊMICO
IFCE CAMPUS FORTALEZA

cca.fortal@ifce.edu.br
(85) 3455-3073

<https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes/inicio>

@ifcefortalezaoficial

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DAS PESSOAS CANDIDATAS

A equipe responsável realizará a **análise da documentação de pré-matrícula dos aprovados e em espera**, conforme estabelecido no Edital n. 10/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

Durante todo o processo de análise, haverá um **período para regularização de pendências documentais**, de acordo com o Cronograma Interno do campus (Anexo XI).

Na primeira etapa do processo, as pessoas candidatas aprovadas ocuparão as vagas, **de acordo com a classificação na modalidade de concorrência**. Existindo vagas ociosas, elas serão remanejadas para os candidatos Em espera **de acordo com a classificação na modalidade de concorrência**.

Caso persistam **vagas não preenchidas** em alguma modalidade de concorrência — seja na Ampla Concorrência ou nas vagas reservadas (cotas) —, **estas serão remanejadas** conforme previsto na **Lei nº 14.723/2023**, observada a ordem de classificação e as regras de transferência entre modalidades estabelecidas na legislação.

Após a conclusão da segunda etapa do processo de ocupação de vagas, persistindo vagas ociosas, o campus organizará um **lista geral de candidatos interessados em vagas remanescentes**, ordenada por curso e em **ordem decrescente de pontuação**. Apenas os

candidatos Em espera que entregarem a documentação de Pré-matrícula (Anexo X), farão parte dessa lista.

Nesta fase, **os candidatos serão convocados por e-mail** em ordem decrescente de pontuação. Em caso de não interesse na vaga, o candidato deverá formalizar sua desistência, por e-mail, em até 24 horas após o contato da Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA. A ausência de resposta dentro deste prazo será considerada como desistência formal, resultando na convocação do próximo candidato da lista.

Nesta etapa do processo, não será exigida documentação comprobatória dos critérios de reserva de vagas (cotas). Os documentos exigidos para todos os candidatos serão os mesmos aplicados aos concorrentes de ampla concorrência (AC).

A inclusão do nome na **lista geral de candidatos interessados em vagas remanescentes** apenas confere expectativa de direito à vaga. A efetivação da matrícula ou do registro acadêmico está condicionada à existência da vaga e ao cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

As convocações por e-mail acontecerão após a primeira semana de aula do semestre de 2025.2, de acordo com o cronograma interno do campus.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata ou do seu responsável a observância das datas, prazos, procedimentos e exigências documentais estipulados no edital do processo seletivo e no cronograma interno do campus. **A negligência, o descumprimento de etapas ou falta de atenção aos prazos** poderá acarretar a **perda do direito à vaga ocupada**, sem direito a recurso ou reposição.

O IFCE Campus Fortaleza divulgará, sempre que necessário, avisos, normas ou retificações relativas ao período de pré-matrícula.

Por ocorrência de fatos não previstos no período de pré-matrícula a Comissão de Processo Seletivo, em consonância com a Diretoria de Ensino, poderá retificar as datas estabelecidas no cronograma interno, assegurando a regularidade e a integridade do processo de pré-matrícula.

Ademais, ressalta-se que a pessoa candidata ou seu responsável que **prestar informações falsas ou adulterar documentos obrigatórios** exigidos para a pré-matrícula, fato esse constatado durante ou após o

processo seletivo, **estará sujeito às sanções previstas na legislação** vigente, incluindo a **eliminação da vaga** ocupada na pré-matrícula e o **cancelamento compulsório da matrícula** já efetivada, além das responsabilidades de ordem administrativa, civil e penal cabíveis.

Os casos omissos não previstos nesta etapa do Processo Seletivo serão avaliados pela Coordenadoria de Controle Acadêmico e Departamento de Ingressos.

Dúvidas: Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do campus Fortaleza através do e-mail **cca.fortal@ifce.edu.br** ou pelo **telefone (85) 3455-3073**.

Fortaleza, 30 de julho de 2025.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE
Processo Seletivo 2025.2 - Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes - Campus Fortaleza

ANEXO X - FORMULÁRIO GERAL – ENTREGA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

Nome Completo da Pessoa Candidata: _____

Contato Telefônico: _____ e-mail (legível): _____

Nome do Curso: _____ () INTEGRADO () SUBSEQUENTE

Situação: () Aprovado () Em espera

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: () AMPLA CONCORRÊNCIA - AC
() LB_PPI () LB_Q () LB_PCD () LB_EP
() LI_PPI () LI_Q () LI_PCD () LI_EP

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, DE ACORDO COM A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

DOCUMENTOS	ENTREGUE
1. Documento Oficial de Identificação .	
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).	
3. Comprovante de Endereço .	
4. Certificado de Quitação com o Serviço Militar (se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual)	
5. Certidão de Quitação Eleitoral (obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) https://www.tse.jus.br/ ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88).	
6. Histórico Escolar do Ensino Fundamental - CURSOS INTEGRADOS E COTISTAS DOS CURSOS SUBSEQUENTES	
7. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente - CURSOS INTEGRADOS .	
8. Histórico Escolar do Ensino Médio - CURSOS SUBSEQUENTES .	
9. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente - CURSOS SUBSEQUENTES .	
10. 02 Fotos 3x4 recentes e iguais.	
11. Formulário de Informação de Renda , devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória , de acordo com o Edital (Anexo IV).	
12. Declaração onde a pessoa candidata autodefine-se como quilombola (Anexo VIII)	
13. Declaração de reconhecimento de pertencimento e de vínculo com comunidade quilombola (Anexo IX).	
14. Certificação da comunidade remanescente de quilombo emitida pela Fundação Cultural Palmares.	
15. Laudo médico ou equivalente emitido nos últimos 12 meses , assinado e carimbado por pessoa formada em Medicina e registrada em Conselho Profissional, conforme o edital OU Comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC).	

Do item 1 ao 10: Documentação obrigatória **comum a todos os candidatos** dos cursos integrados e subsequentes.

Item 11: Documentação exclusiva a ser entregue pelos candidatos cotistas que declaram **renda** per capita inferior ou igual a 1 salário-mínimo. (**COTAS: LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP**).

Itens 12, 13 e 14: Documentação exclusiva a ser entregue pelos candidatos quilombolas. (**COTAS: LB_Q e LI_Q**).

Item 16: Documentação exclusiva a ser entregue pelos candidatos com deficiência. (**COTAS: LB_PCD e LI_PCD**).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As pessoas candidatas aos cursos subsequentes **optantes por reserva de vagas** que forem selecionadas nas modalidades de reserva (**LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD e LI_EP**) deverão apresentar também o **Histórico Escolar do ensino fundamental**. (**Subitem 16.7 do Edital**).

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

Declaro que entreguei, no dia ____/____/____, toda a documentação obrigatória relativa à pré-matrícula, em envelope lacrado, conforme os procedimentos e orientações estabelecidas pelo campus Fortaleza.

Declaro, ainda, que apresentação da documentação de pré-matrícula assegura tão somente a expectativa de direito à vaga, estando a efetivação de matrícula ou registro acadêmico condicionado ao limite de vagas informado no **Anexo I** do Edital Nº 10/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

Assinatura da Pessoa Candidata ou do(a) responsável: _____

Recebido por: _____ **Data:** ____/____/____

ANEXO XI - CRONOGRAMA INTERNO DO PROCESSO SELETIVO 2025.2

IFCE CAMPUS FORTALEZA

Data	Etapas do Processo
06/08/2025 a 08/08/2025. Das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.	Entrega da documentação de pré-matrícula das pessoas candidatas APROVADAS/EM ESPERA , de acordo com o item 16, do EDITAL Nº 10/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE Local: Setor da Comissão de Processo Seletivo (CPS)
11/08/2025 a 19/08/2025. Das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.	Período de análise da documentação de pré-matrícula das pessoas candidatas APROVADAS
19/08/2025	Divulgação da Lista Parcial das Pessoas Candidatas Pré-Matriculadas APROVADAS , de acordo com a modalidade e classificação. Endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes/inicio
20/08/2025 a 21/08/2025 Das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas	Período para Regularizar a Documentação Obrigatória Pendente de Pré-Matrícula das pessoas Candidatas APROVADAS, de acordo com a modalidade e classificação. Local: Setor da Comissão de Processo Seletivo (CPS)
20/08/2025 a 26/08/2025	Período de análise da documentação de pré-matrícula das pessoas candidatas EM ESPERA
26/08/2025	Divulgação da Lista Final das Pessoas Candidatas Pré-Matriculadas APROVADAS , de acordo com a modalidade e classificação e o Quadro de Vagas. Endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes/inicio
27/08/2025	Divulgação da Lista Parcial das Pessoas Candidatas Pré-Matriculadas EM ESPERA , de acordo com a modalidade e classificação. Endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes/inicio
28/08/2025 a 29/08/2025 Das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas	Período para Regularizar a Documentação Obrigatória Pendente de Pré-Matrícula das pessoas Candidatas EM ESPERA, de acordo com a modalidade e classificação. Local: Setor da Comissão de Processo Seletivo (CPS)
01/09/2025	Divulgação da Lista Final das Pessoas Candidatas Pré-Matriculadas EM ESPERA, de acordo com a modalidade, classificação, remanejamento de vagas e o Quadro de Vagas. Endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes/inicio
05/09/2025	Início do Semestre Letivo 2025.2 (previsão)
05/09 a 12/09/2025	Confirmação de Matrícula na Coordenação do Curso.
16/09/2025	Divulgação da Lista Geral de Candidatos Interessados em vagas Remanescentes Endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes/inicio
17/09/2025 a 19/09/2025	Convocação das Pessoas Candidatas Remanescentes por meio do correio eletrônico. (cca.ortal@ifce.edu.br)

Fortaleza, 30 de julho de 2025.